



Guia para bolsistas brasileiros na Itália

csf.roma@ambrasile.it



Nota introdutória

Caro bolsista,

Parabéns por sua seleção para uma bolsa do Programa Ciência sem Fronteiras (CsF) na Itália!

Este Guia foi preparado pela Embaixada do Brasil em Roma, com o apoio dos Consulados-Gerais do Brasil em Milão e em Roma e da Secretaria Técnica do Programa Ciência sem Fronteiras na Itália, com a intenção de ajudá-lo a tornar tão proveitoso quanto possível seu período de permanência e estudos neste belo país.

As informações reunidas neste Guia, colhidas em diversas fontes, tratam das dúvidas e situações mais comuns pelas quais passam os cidadãos e estudantes brasileiros na Itália, assim como de aspectos da cultura e da sociedade locais. Seu propósito é oferecer orientação de caráter geral e, quando for o caso, indicar as entidades brasileiras e italianas mais adequadas para prestar-lhe esclarecimentos detalhados e apoio em diversas áreas.

Como os procedimentos e normas descritos neste Guia estão sujeitos a alterações, é aconselhável que informações específicas sejam sempre confirmadas com as instituições responsáveis: Consulados, Receita Federal, Ministério dos Assuntos Estrangeiros da Itália, etc.

Ajude-nos a melhorar e manter este Guia útil e atualizado enviando críticas, dúvidas e sugestões para o endereço csf.roma@ambrasil.it.

SUMÁRIO

NOTA INTRODUTÓRIA.....	2
PARTE I A ITÁLIA, SUA LÍNGUA E SEUS HABITANTES	5
GEOGRAFIA.....	5
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	5
CLIMA.....	6
CLIMA.....	7
O IDIOMA ITALIANO	7
FERIADOS NACIONAIS.....	8
OS ESTEREÓTIPOS SOBRE OS ITALIANOS.....	9
PARTE II ESTUDAR NA ITÁLIA NO ÂMBITO DO CSF	11
CONHECER A LÍNGUA ITALIANA.....	11
<i>Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (QCER)</i>	12
<i>Certificações oficiais da língua italiana como segunda língua</i>	13
<i>Cursos de Italiano no Brasil</i>	13
CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS NA ITÁLIA	14
<i>Universidades</i>	14
<i>Centros de pesquisa públicos</i>	14
<i>Centros de Pesquisa de Empresas</i>	14
<i>Secretaria Técnica</i>	15
<i>Embaixada do Brasil em Roma</i>	15
INSTRUÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR NA ITÁLIA	15
OPORTUNIDADES ACADÊMICAS DO PROGRAMA CSF	17
<i>Graduação, PhD e Pós-Doc na Itália</i>	17
<i>PhD e Pós-Doc</i>	17
<i>Informação sobre as oportunidades no Brasil para estudantes e bolsistas italianos</i>	17
COMO PREPARAR SEU PLANO DE ESTUDOS NA ITÁLIA.....	18
1º Ciclo: “ <i>Laurea</i> ”	18
2º Ciclo: “ <i>Laurea Magistrale</i> ”	18
2º Ciclo: “ <i>Laurea magistrale a ciclo unico</i> ”	19
3º Ciclo: “ <i>Dottorato di Ricerca</i> ” – <i>Doutorado</i>	20
PARTE III ANTES DE SAIR DO BRASIL	21
INFORMAÇÕES PARA CIDADÃOS EUROPEUS.....	21
REGRAS PARA A ENTRADA E PERMANÊNCIA DE CIDADÃOS EUROPEUS NA ITÁLIA	21
ASSISTÊNCIA MÉDICA PARA CIDADÃOS EUROPEUS	22
VISTO DE ESTUDOS.....	22
<i>Documentos necessários para a concessão do visto por motivos de estudo -Bolsistas CsF</i>	22
VISTO DE PESQUISA.....	23
SEGURO DE SAÚDE.....	23
PARTE IV AO CHEGAR À ITÁLIA	25
PERMESSO DI SOGGIORNO.....	25
<i>Requerimento do “permesso di soggiorno”</i>	25
CODICE FISCALE	27
CONTA BANCÁRIA.....	27
CONTATOS PARA EMERGÊNCIAS MÉDICAS.....	28
TELEFONIA CELULAR.....	28
SERVIÇOS CONSULARES	29
JURISDIÇÃO DOS CONSULADOS-GERAIS DO BRASIL NA ITÁLIA	29
<i>Consulado-Geral do Brasil em Roma</i>	30
<i>Consulado-Geral do Brasil em Milão</i>	30
<i>Consulado Itinerante</i>	30
MATRÍCULA CONSULAR	30
EMERGÊNCIAS CONSULARES	31

<i>Pontos focais do programa Ciência sem Fronteiras nos Consulados-Gerais</i>	31
Consulado-Geral do Brasil em Roma	31
Consulado-Geral do Brasil em Milão	31
TELEFONES ÚTEIS.....	31
ASSISTÊNCIA SOCIAL E PSICOLÓGICA.....	32
CUSTO DE VIDA	33
<i>Alojamento</i>	33
<i>Alimentos</i>	33
<i>Tempo livre</i>	34
CONSELHOS NA HORA DE PROCURAR UM QUARTO.....	34
<i>Escolha uma casa com contrato de locação</i>	35
<i>Transporte público</i>	35
<i>Perguntas a fazer ao dono da casa</i>	35
<i>Feche logo um bom negócio</i>	35
PARTE V VIDA QUOTIDIANA NA ITÁLIA	36
HABILITAÇÃO PARA DIRIGIR.....	36
COMO SE LOCOMOVER NA CIDADE.....	36
<i>Ônibus</i>	37
<i>Metrô</i>	37
<i>Táxi</i>	37
<i>Bicicleta</i>	37
SEGURANÇA	37
<i>Batedores de carteira</i>	38
<i>Segurança pessoal</i>	38
PARTE VI ELEIÇÕES	39
ELEITOR INSCRITO NO BRASIL.....	40
PARTE VII VOLTA AO BRASIL	42
ALFÂNDEGA.....	42
APÊNDICE	44
INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O SISTEMA UNIVERSITÁRIO ITALIANO	44
1º Ciclo: “ <i>Laurea</i> ”	45
2º Ciclo: “ <i>Laurea Magistrale</i> ”	45
2º Ciclo: “ <i>Laurea magistrale a ciclo unico</i> ”	46
3º Ciclo: “ <i>Dottorato di Ricerca</i> ” – <i>Doutorado</i>	46
3º Ciclo: “ <i>Corso di Specializzazione</i> ” – <i>Curso de Especialização</i>	47
2º Ciclo: “ <i>Master de I livello</i> ”	47
3º Ciclo: “ <i>Corso di Master di II livello</i> ”	48
NOTA EDITORIAL	49

PARTE I

A ITÁLIA, SUA LÍNGUA E SEUS HABITANTES

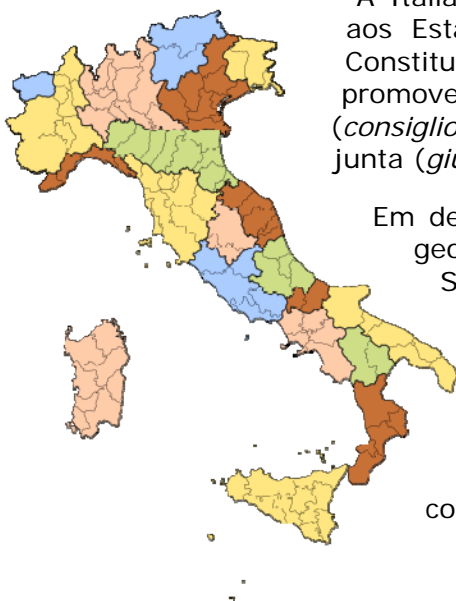
Geografia

A Itália, oficialmente “República Italiana”, é uma república parlamentarista localizada no centro-sul da Europa. Ao norte, ao longo dos Alpes, faz fronteira com França, Suíça, Áustria e Eslovênia. Seu território consiste na totalidade da península Itálica, circundada pelo Mar Mediterrâneo, e em várias ilhas, das quais as duas maiores são a Sicília e a Sardenha.

Os Estados independentes de San Marino e do Vaticano são enclaves no interior de Itália. O território do país abrange cerca de 301.338 km² e é influenciado por um clima temperado sazonal. Com 60,6 milhões de habitantes, é a quinta nação mais populosa da Europa e a 23^a do mundo.

A Itália é uma república democrática, com índice de qualidade de vida entre os dez primeiros do planeta e com nível de escolaridade e PIB nominal *per capita* elevados. É um dos membros fundadores da União Europeia e faz parte do grupo de países que adota o Euro como moeda (Zona do Euro). A Itália tem o oitavo maior PIB nominal, o décimo maior PIB (PPC) e o sexto maior orçamento público do mundo (dados de 2011). A República Italiana tem o nono maior orçamento de defesa do mundo, acesso às armas nucleares da OTAN e um papel proeminente nos assuntos militares, culturais e diplomáticos europeus e mundiais.

Divisão administrativa



A Itália conta com vinte regiões (equivalentes, *grosso modo*, aos Estados que compõem o Brasil). Foram instituídas pela Constituição de 1948 com o objetivo de reconhecer, proteger e promover a autonomia local. Cada região tem um conselho (*consiglio regionale*, na Sicília *assemblea regionale*) eleito e uma junta (*giunta regionale*) encabeçada por um presidente.

Em decorrência de fatores históricos, culturais, linguísticos e geográficos, cinco regiões (Friuli-Veneza Giulia, Sardenha, Sicília, Trentino-Alto Ádige, e Vale de Aosta) possuem um estatuto especial que lhes garante mais ampla autonomia para legislar sobre diversas matérias independentes do governo central. As quinze regiões de estatuto ordinário foram estabelecidas nos anos 1970 e elas serviam prioritariamente para descentralizar a máquina de governo do Estado, e contam com autonomia financeira limitada.

As regiões são subdivididas em províncias (atualmente 110, em processo de fusão) e essas, por sua vez, são compostas por 8.092 “comuni”, unidades administrativas que se assemelham aos municípios brasileiros. Além da capital, Roma, três outras cidades têm mais de um milhão de habitantes: Milão, a mais rica do país, Nápoles e Turim. Outras cidades importantes são Gênova, Veneza, Florença e Bolonha.

Região	Capital da Região
 Valle d'Aosta	Aosta
 Piemonte	Torino
 Liguria	Genova
 Lombardia	Milano
 Trentino-Alto Adige	Trento
 Veneto	Venezia
 Friuli-Venezia Giulia	Trieste
 Emilia-Romagna	Bologna
 Toscana	Firenze
 Umbria	Perugia

Região	Capital da Região
 Marche	Ancona
 Lazio	Roma
 Abruzzo	L'Aquila
 Molise	Campobasso
 Campania	Napoli
 Puglia	Bari
 Basilicata	Potenza
 Calabria	Catanzaro
 Sicilia	Palermo
 Sardegna	Cagliari

Clima

O clima da Itália tem variações significativas conforme a região. O norte do país (Milão, Turim e Bolonha) tem um clima continental, enquanto ao sul de Florença o clima é mediterrâneo, com verões geralmente secos e ensolarados. O clima do litoral da península é muito diferente daquele do interior, particularmente nos meses de inverno. As áreas mais elevadas são frias, úmidas e frequentemente recebem a precipitação de neve. As regiões litorâneas têm um clima mediterrâneo típico, com invernos amenos e verões quentes, geralmente secos.

Há diferenças notáveis nas temperaturas, sobretudo durante o inverno: em certos dias em dezembro ou janeiro pode nevar em Milão a 0,16 °C, enquanto em Nápoles as temperaturas estão em +12 °C. Turim pode amanhecer com -12 °C quando, ao mesmo tempo, Roma se encontra com +6 °C e Reggio Calabria com 10 °C. A costa leste é mais seca que a costa ocidental durante o verão, e mais fria no inverno.

Também a altitude influencia fortemente o clima e as temperaturas médias. Cidades meridionais de maior altitude como Potenza (na Basilicata), Campobasso (no Molise) ou Enna (na Sicília) têm invernos rigorosos e temperaturas médias bastante inferiores às das localidades costeiras das mesmas regiões. Nos Apeninos, neva regularmente durante o inverno.

O mês mais quente do ano costuma ser agosto no sul e julho no norte. Nesses meses os termômetros podem marcar 42 °C no sul e 33 °C no norte. O mês mais frio é janeiro, com médias no Vale do Rio Pó de 0 °C, Florença (5 °C), Roma (8 °C). As mínimas podem chegar a -14 °C no Vale do Rio Pó, -5 °C em Florença, -4 °C em Roma, -2° em Nápoles e +1 °C em Palermo.

O idioma italiano

O italiano padronizado, estudado e usado hoje em toda a Itália, descende dos dialetos da Toscana, especialmente aquele falado em Florença, um dos mais importantes centros culturais da História italiana. Este dialeto ganhou prestígio sobretudo após ser usado por Dante Alighieri, o maior escritor italiano. Originário do latim, assim como o português, o italiano pode soar familiar e ser compreendido com relativa facilidade por um brasileiro. Do mesmo modo, o português é razoavelmente compreensível para a maior parte dos italianos que nunca estudaram a nossa língua. Mas o estudo do italiano é altamente recomendável para quem pretende estudar e fazer provas orais e escritas nesse idioma. Além disso, a familiaridade com o idioma tornará bem melhor sua qualidade de vida na Itália.

A Itália, anteriormente dividida em diversos reinos com línguas e dialetos próprios, só foi unificada na segunda metade do século XIX. Diversos idiomas e dialetos prevaleciam entre a população do país. Estes dialetos eram, na maioria das vezes, incompreensíveis entre si. Um italiano que fale um dialeto do sul da Calábria, por exemplo, não entenderia o dialeto de alguém do norte da Calábria.

Os dialetos italianos podiam mudar completamente de uma cidade para outra. Com a unificação italiana, buscou-se unificar também linguisticamente a população do novo país. O dialeto de Florença, que só era falado na região da Toscana, foi escolhido como referência para o estabelecimento da língua oficial da Itália. Em 1861, ano da unificação italiana ("Risorgimento"), apenas 2,5% da população italiana se comunicavam em italiano e outros 10% compreendiam a língua. A esmagadora maioria da população nem ao menos possuía conhecimento da língua oficial.

O italiano só se tornou dominante nos últimos cinquenta anos, com a alfabetização em massa da população e o desenvolvimento de tecnologias como a televisão, que contribuiu para a divulgação e a padronização da língua. Na década de 1950, o italiano ainda perdia em alcance para os dialetos: 18% da população se comunicavam na língua oficial, 18% alternavam entre dialeto e italiano e 64% usavam algum dialeto.

Atualmente, 44% da população italiana usam apenas o italiano, 51% alternam entre italiano e dialeto e apenas 5% falam apenas dialeto. Para muitos italianos, falar dialeto é visto como indicador de falta de estudos. Os dialetos são usados, sobretudo, no meio rural e para se comunicar com os familiares.

Feriados nacionais

1° de janeiro – Ano Novo

6 de janeiro – Epifania (Dia de Reis)

25 de abril - Aniversário da “Liberazione”

1° de maio – Dia do Trabalho

2 de junho - Festa da República Italiana

15 de agosto - Assunção da Virgem Maria (Ferragosto)

1° de novembro – Todos os Santos

8 de dezembro - Imaculada Conceição

25 de dezembro - Natal

26 de dezembro - Santo Estêvão

E os feriados com datas móveis:

Domingo de Páscoa

Segunda-feira de Páscoa

Os estereótipos sobre os italianos

O italiano, real ou fictício, está bastante presente no cotidiano do povo brasileiro: na história de nosso país, na origem e na memória de muitas famílias, nas telenovelas e na culinária. Sua fala e as características de seu sotaque são facilmente reconhecidas por qualquer brasileiro. Neste capítulo, trataremos de alguns fatos e mitos sobre esse povo tão fascinante e diverso.

Os italianos cantam sempre

A Itália é conhecida internacionalmente pela sua música: "O sole mio" e outras canções estão entre as melodias mais famosas do mundo. Isto não significa que todos os italianos cantem. A imagem de italiano alegre, sempre pronto a improvisar uma música, nasceu da cultura popular do sul da Itália e se arraigou na imaginação dos estrangeiros. Foi, de certo modo, incorporado pela indústria turística, criando situações inusitadas. Em Veneza, por exemplo, são oferecidas aos estrangeiros excursões de gôndola com acompanhamento musical composto exclusivamente de canções napolitanas, do sul do país, que não têm conexão com o norte da Itália, onde Veneza se localiza.

Os italianos comem macarrão e pizza

A "pasta" como fonte principal de carboidratos na alimentação é uma tradição italiana cultivada há séculos. Os "spaghetti al dente" - ou seja, quebradiços e não muito cozidos - podem ser saboreados com diferentes tipos de molho e são uma especialidade local dificilmente encontrada em outros lugares.

De maneira geral, o italiano é ligado não somente à "pasta", mas a toda a culinária local e regional. Comer com o acompanhamento de vinho é típico da cultura italiana.

Os italianos vivem de arte

Os italianos têm orgulho da sua história e, principalmente, das obras artísticas que a Antiguidade Romana, a Idade Média e a Renascença deixaram em cada canto do país. O turismo e as artes são também importantes fontes de renda.

Os italianos são católicos

A grande maioria dos italianos é católica. Batismo, Primeira Comunhão, Crisma e Casamento religioso são etapas da vida religiosa, familiar e social de muitíssimos italianos. A Itália é um Estado laico, mas tem uma relação bastante estreita e especial com a Igreja Católica, cuja sede, a Cidade do Vaticano, se localiza na região central de Roma.

Os italianos são apaixonados por futebol

Assim como no Brasil, o futebol é o esporte nacional da Itália e assunto onipresente na TV, no rádio e nos jornais. Costuma-se dizer que o “futebol falado”, mais do que o “futebol jogado” é o esporte nacional da Itália.

A “Domenica Sportiva”, um dos programas de TV mais vistos pelos italianos, apresenta imagens dos gols, erros de arbitragem, comemoração e irritação de treinadores que serão assunto para conversa durante toda a semana seguinte. A cada quatro anos, quando chega a Copa do Mundo, o sentimento de orgulho nacional que toma conta dos italianos se assemelha muito ao dos brasileiros. A Fórmula 1 também apaixona os italianos. A Ferrari, com sede na cidade italiana de Maranello, tem uma expressiva torcida.

Os italianos tomam muito café

O café, principalmente o “espresso” e o “cappuccino”, são parte do cotidiano dos italianos. Toma-se café pela manhã, geralmente de muito boa qualidade, depois do almoço, depois do jantar, durante as breves pausas de trabalho, em casa ou no bar. Na Itália café expresso costuma ser feito com pouquíssima água (“ristretto”). O café “lungo” tem concentração mais próxima àquele servido no Brasil.

Os italianos e o inglês

Os italianos amam viajar, mas muitas vezes encontram problemas para se comunicar. Fora das grandes cidades e das áreas de maior concentração de turistas, a língua inglesa não é muito difundida no país. O português, por outro lado, é compreensível para boa parte dos italianos.

Os italianos e a moda

A Itália é sede de grandes indústrias da moda e do design. O italiano é muito ligado às últimas tendências da moda, seja para vestuário, para os famosos óculos de sol (não saem de casa sem eles), para os sapatos de fama mundial e os celulares de última geração. São muito estilosos e adoram objetos de marca.

Os italianos e a família

Os italianos são muito ligados à família. A “mamma” costuma desempenhar um papel importante na vida dos jovens italianos, principalmente dos homens. Ocupam-se dos filhos até idade tardia.

PARTE II

ESTUDAR NA ITÁLIA NO ÂMBITO DO CsF

Conhecer a língua italiana

Para os estudantes brasileiros que pretendem estudar na Itália com o Programa CsF, é possível encontrar, no edital publicado no site cienciasemfronteiras.gov.br e divulgado, ainda, pela Secretaria Técnica no site cienciasemfronteiras.it, os requisitos de conhecimento da língua italiana necessários ao requerimento de inscrição ao Programa.

O nível de conhecimento necessário é expresso com letras e números que fazem referência ao Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (QCER).

O Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas é um guia usado para descrever os objetivos a serem alcançados pelos estudantes de línguas estrangeiras na Europa.

Quando o aluno for apresentar o requerimento, será suficiente demonstrar conhecimento de nível A2 CoE.

A rede de Universidades do Programa Ciência sem Fronteiras na Itália, conforme indicações do edital, prevê a organização de cursos de língua italiana. Os bolsistas que não tiverem alcançado pelo menos o nível A2 de conhecimento da língua italiana, não poderão inscrever-se ao CsF. Já, para o bolsista que já possui o nível A2, a Capes financiará cursos de italiano, primeiramente online ainda no Brasil e, assim que tiverem chegado à Itália, presenciais, nas Universidades de destino, para que possam alcançar o nível B2, necessário para um melhor aproveitamento das aulas.

Para demonstrar o conhecimento da língua italiana é possível apresentar um dos Certificados Internacionais (CELI, CIC, CILS) oficiais de proficiência do idioma ou ter prestado a prova *lato sensu* do Instituto Italiano di Cultura de São Paulo ou do Rio de Janeiro. Os Institutos Italianos de Cultura, em colaboração com a Secretaria Técnica CSF Itália, organizam específicas sessões de testes online dedicadas aos estudantes do programa.

Obs: Frequentemente, as universidades italianas oferecem cursos em língua inglesa, principalmente no âmbito científico, tecnológico e econômico gestional. Nos cursos de Doutorado, o inglês é cada vez mais utilizado como língua de comunicação científica. Nesses casos, sugere-se verificar o nível de conhecimento da língua inglesa e eventuais certificados exigidos por cada universidade.

Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (QCER)

NÍVEIS COMUNS DE REFERÊNCIA		
NÍVEL BÁSICO (USUÁRIO ELEMENTAR)	A1 contato	É capaz de compreender e usar expressões familiares e quotidianas, assim como enunciados muito simples, que visam satisfazer necessidades concretas. Pode apresentar-se e apresentar os outros e é capaz de fazer perguntas e dar respostas sobre aspectos pessoais como, por exemplo, o local onde vive, as pessoas que conhece e as coisas que tem. Pode comunicar-se de modo simples, se o interlocutor falar lenta e claramente e se mostrar disposto a cooperar.
	A2 sobrevivência	É capaz de compreender frases isoladas e expressões freqüentes relacionadas com áreas de prioridade imediata (ex.: informações pessoais e familiares simples, compras, meio circundante). É capaz de comunicar-se em tarefas simples e em rotina que exigem apenas uma troca de informação simples e direta sobre assuntos que lhe são familiares e habituais. Pode descrever de modo simples a sua formação, o meio circundante e, ainda, falar sobre assuntos relacionados às necessidades imediatas.
NÍVEL INTERMEDIÁRIO (USUÁRIO INDEPENDENTE)	B1 entrada	É capaz de compreender as questões principais, quando é usada uma linguagem clara e padronizada e os assuntos lhe são familiares (temas abordados no trabalho, na escola, nos momentos de lazer, etc.). É capaz de lidar com a maioria das situações encontradas na região onde se fala o idioma estudado. É capaz de produzir um discurso simples e coerente sobre assuntos que lhe são familiares ou de interesse pessoal. Pode descrever experiências e eventos, sonhos, esperanças e ambições, bem como expor brevemente razões e justificativas para uma opinião ou um projeto.
	B2 progresso	É capaz de compreender as ideias principais em textos complexos sobre assuntos concretos e abstratos, incluindo discussões técnicas na sua área de especialidade. É capaz de comunicar com um certo grau de espontaneidade e desenvoltura com falantes nativos, sem que haja dificuldade para os interlocutores. É capaz de expressar-se de modo claro e detalhado sobre uma grande variedade de temas e explicar um ponto de vista sobre um tema da atualidade, expondo as vantagens e os inconvenientes entre várias possibilidades.
NÍVEL AVANÇADO (USUÁRIO PROFICIENTE)	C1 eficácia	É capaz de compreender um vasto número de textos longos e exigentes, reconhecendo os seus significados implícitos. É capaz de se expressar de forma fluente e espontânea sem precisar procurar muito as palavras. É capaz de usar o idioma de modo flexível e eficaz para fins sociais, académicos e profissionais. Pode se expressar sobre temas complexos, de forma clara e bem estruturada, manifestando o domínio de mecanismos de estruturação, de articulação e de coesão do discurso.
	C2 segurança	É capaz de compreender, sem esforço, praticamente tudo o que ouve ou lê. É capaz de resumir as informações recolhidas em diversas fontes orais e escritas, reconstruindo argumentos e fatos de maneira coerente. É capaz de distinguir pequenas variações de significado em situações complexas.

Certificações oficiais da língua italiana como segunda língua

Os certificados de italiano como língua estrangeira são títulos que declaram o grau de competência comunicativa em italiano de cidadãos estrangeiros, cidadãos italianos residentes no exterior (descendentes de emigrados italianos) e dos imigrados estrangeiros na Itália. Para fazer as provas, não é necessário possuir títulos de estudo especiais.

As certificações oficiais de conhecimento da língua italiana são emitidas pela Università per Stranieri di Perugia (CELI), pela Università per Stranieri di Siena (CILS), pela Società Dante Alighieri (PLIDA) e pela Università degli Studi Roma Tre e se articulam nos seguintes níveis:

	Università per Stranieri di Perugia	Università per Stranieri di Siena	Università degli Studi di Roma Tre	Dante Alighieri
LIVELLO C2	CELI 5	CILS Quattro-C2	IT	PLIDA C2
LIVELLO C1	CELI 4	CILS Tre-C1	-----	PLIDA C1
LIVELLO B2	CELI 3	CILS Due B2	int.IT	PLIDA B2
LIVELLO B1	CELI 2	CILS Uno B1	ele.IT	PLIDA B1
LIVELLO A2	CELI 1	CILS A2	base.it	PLIDA A2
LIVELLO A1	CELI IMPATTO	CILS A1	-----	PLIDA A1

Mais informações sobre a certificação Cils, como modalidade de provas, datas e cidades de aplicação, estão disponíveis no seguinte endereço: <http://cils.unistrasi.it>

Cursos de Italiano no Brasil

Os Institutos Italianos de Cultura em São Paulo e no Rio de Janeiro oferecem aos bolsistas, cursos de língua italiana específicos para participarem do Programa Ciência sem Fronteiras na Itália. Tais cursos são habilitados a aplicar as provas CELI (Università di Perugia) e CILS (Università di Siena) necessárias a demonstrar o conhecimento do idioma no momento da apresentação do requerimento de inscrição ao Programa Ciência sem Fronteiras.

Para maiores informações sobre os cursos e as modalidades, por favor, consulte os sites:

http://www.iicsanpaolo.esteri.it/IIC_SanPaolo/Menu/Istituto/ - São Paulo ou

http://www.iicrio.esteri.it/IIC_Riodejaneiro - Rio de Janeiro.

Ciência sem Fronteiras na Itália

A Itália é um dos países prioritários para o Programa Ciência sem Fronteiras. As universidades e centros de pesquisas parceiros do CsF foram escolhidos dentre as instituições melhor situadas nos rankings internacionais, garantindo ao estudante excelência em todas as áreas abrangidas pelo programa. Para as instituições italianas, a participação no Programa constitui oportunidade de diversificar seu corpo discente recebendo estudantes brasileiros criteriosamente selecionados, assim como de consolidar e expandir suas atividades de cooperação com o Brasil.

No momento, a rede de parceiros do CsF na Itália inclui as seguintes instituições:

Universidades

- Universidade de Bolonha - <http://www.unibo.it>
- Universidade de Florença - <http://www.unifi.it>
- Universidade de Milão - <http://www.unimi.it>
- Politécnico de Milão - <http://www.polimi.it>
- Universidade de Pádua - <http://www.unipd.it>
- Universidade de Pisa - <http://www.unipi.it>
- Universidade de Roma La Sapienza - <http://www.uniroma1.it>
- Universidade de Roma Tre - <http://www.uniroma3.it>
- Universidade de Roma Tor Vergata - <http://www.uniroma2.it>
- Politécnico de Turim - <http://www.polito.it>
- Universidade de Trento - <http://www.unitn.it>

Centros de pesquisa públicos

- CNR Centro Nacional de Pesquisa - <http://www.cnr.it>
- BIOGEM Instituto de Pesquisa - <http://www.biogem.it>

Centros de Pesquisa de Empresas

- Telecom Itália - <http://www.telecomfuturecentre.com>

Os pontos focais das Universidades parceiras estão identificados no seguinte endereço eletrônico: <http://www.cienciasemfronteiras.it/pt/contactos/punti-di-contatto-e-altre-informazioni>. As instituições italianas atuam em colaboração com CAPES e CNPq, as Agências brasileiras que coordenam o programa.

Secretaria Técnica

A Universidade de Bolonha, uma das instituições parceiras do Programa, abriga a Secretaria Técnica do CsF na Itália. Além de administrar o portal do Programa no país (<http://www.cienciasemfronteiras.it/pt>), a Secretaria Técnica é a instituição responsável pela coordenação das atividades conjuntas dos parceiros italianos do CsF (como a alocação dos bolsistas previamente selecionados pelas instituições brasileiras em cursos na Itália, a coordenação do estabelecimento do calendário de atividades acadêmicas e de estágios e a programação dos cursos preparatórios de italiano) e mantém diálogo regular com a rede diplomática e consular brasileira na Itália, a CAPES e o CNPq.

Para informações e detalhes sobre as ofertas do Programa Ciência sem Fronteiras na Itália, consulte o site da Secretaria Técnica de Bolonha:
<http://www.cienciasemfronteiras.it/pt>

Embaixada do Brasil em Roma

O Setor de Cooperação Educacional da Embaixada do Brasil em Roma é a instância brasileira mais diretamente envolvida no diálogo entre as instituições brasileiras financiadoras do Ciência sem Fronteiras (CAPES e CNPq), a Secretaria Técnica e as instituições italianas parceiras do programa. Cabe à Embaixada, em coordenação com as instituições brasileiras e italianas que integram o Programa, acompanhar e zelar pelo bom andamento do CsF na Itália.

Caso enfrente problemas relacionados ao CsF que não possam ser resolvidos em contato direto com sua universidade na Itália ou a instituição brasileira responsável pela gestão de sua bolsa de estudos, não hesite em entrar em contato conosco:

Setor de Cooperação Educacional

Embaixada do Brasil em Roma

Fone: +39 06 683 981

E-mail: csf.roma@ambrasile.it

Contatos:

Secretário Luiz Felipe Czarnobai, Chefe do Setor de Cooperação Educacional

E-mail: luiz.czarnobai@ambrasile.it

Telefone: +39 06 68398 213

Assistente Técnica Tiziana Seta Masello

E-mail: tiziana.masello@ambrasile.it

Telefone: +39 06 68398 811

Instrução de nível superior na Itália

O sistema italiano de Instrução de Nível Superior (IS) é articulado em dois setores distintos, o universitário e o não universitário. Atualmente o **setor universitário** compreende um total de 94 instituições, divididas nas seguintes categorias:

- 60 Universidades Estatais (das quais 3 Politécnicos e 2 Universidades para estrangeiros)
- 17 Universidades não Estatais reconhecidas legalmente

- 6 Escolas Superiores das quais:
- 3 Escolas Normais Superiores e
- 3 Institutos de Alta Formação
- 11 Universidades Telemáticas

O setor de instrução não universitário é dividido em várias tipologias de instituições, especializadas em diversas áreas disciplinares. Dentre as mais conhecidas encontram-se:

- Fundação "Centro Experimental de Cinematografia" (antiga Escola Nacional de Cinema);
- Escolas Superiores para Mediadores Lingüísticos;
- Institutos autorizados a ativar cursos de formação especialística em psicoterapia
- Escolas de Arquivística, Paleografia e Diplomática;
- Academias Militares e Institutos de Polícia;
- Institutos Centrais de Restauro, e Escolas de Restauro e Conservação dos bens culturais;
- Escolas/ Institutos de Formação Integrada Superior (FIS) que oferecem os cursos IFTS;
- Centros/ Escolas/ Institutos de Formação Profissional Regional.
- Instituições do sistema AFAM (Alta Formação Arte e Música e Dança);

A lei nº 508 de 21 de dezembro de 1999 reformou o inteiro setor da educação artística definindo-a definitivamente como formação superior de nível universitário.

Após referida reforma, as instituições AFAM, mesmo que ainda pertencentes ao setor não universitário e conseqüentemente não assumindo o termo "universidade" nas próprias denominações, foram elevadas de categoria e são portanto definidas "instituições de nível universitário";

1. Academia de Belas Artes estatais e Academia de Belas Artes não estatais reconhecidas legalmente;
2. Institutos Superiores para as Indústrias Artísticas;
3. Academia Nacional de Arte Dramática "Silvio D'Amico";
4. Academia Nacional de Dança, Conservatórios de Música, Institutos Musicais;

Se, por curiosidade, você quiser saber sobre outras modalidades de estudo do Sistema Universitário Italiano, consulte o Apêndice (página 44).

Oportunidades Acadêmicas do Programa CsF

Graduação, PhD e Pós-Doc na Itália

Todas as universidades que compõem a Rede CsF oferecem uma ampla gama de oportunidades científicas e de estudos, desde os cursos de graduação até cursos de pós-doc, em projetos de pesquisa e laboratórios. As universidades podem oferecer aos estudantes uma combinação de atividades, entre módulos, envolvimento em laboratórios de pesquisa e períodos de estágio em empresas.

Os institutos de pesquisa do Conselho Nacional de Pesquisa (CNR) dão oportunidades em equipes e laboratórios de pesquisa para estudantes de PhD e pesquisadores. O centro de pesquisa Biogem e os centros de pesquisa da Telecom Itália oferecem estágios em seus Laboratórios para estudantes da graduação, estudantes de PhD e pós-doc., pedindo aos estudantes que, de preferência, combinem diferentes atividades (parte nas universidades, parte nas empresas).

Para informações suplementares sobre as oportunidades oferecidas pela Rede CsF Itália, acesse o link: <http://www.cienciasemfronteiras.it/pt/oportunidades-academicas> ou entre em contato com a sua universidade de interesse, assim como a Secretaria Técnica do CsF Itália.

PhD e Pós-Doc

Informações mais detalhadas e estruturadas sobre as oportunidades de pesquisa em Instituições italianas são disponíveis no link:

<http://www.cienciasemfronteiras.it/pt/oportunidades-academicas/offerte-pos-graduacao-in-italia-2013>

Informação sobre as oportunidades no Brasil para estudantes e bolsistas italianos

As oportunidades no Brasil para jovens cientistas que estudam e trabalham em instituições italianas se encontram no site:

<http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf-eng/opportunities-for-individuals-from-abroad>

Informação estruturada sobre grupos de pesquisa, pesquisadores individuais e Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia estão disponíveis no site:

<http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf-eng/finding-partners-in-brazil>

Como preparar seu plano de estudos na Itália

Os estudantes da graduação que virão à Itália para o período de estudos poderão escolher com uma grande flexibilidade (aulas e outras atividades), entre cursos de Laurea (I nível, 3 anos) Laurea Magistral (II nível, 2 anos) e a ciclo único (5 anos Medicina, Arquitetura).

Em alguns casos, a escolha de cursos de graduação requer conhecimentos avançados, que são explicados nos programas de ensino.

O programa de estudos poderá ser definido, com a ajuda de tutores e professores, assim que os alunos chegarem às universidades italianas e será formalizado por meio de um acordo de aprendizado (learning agreement), para que seja submetido à aprovação da universidade de origem no Brasil.

Em alguns casos, há acordos de dupla-diplomação entre universidades brasileiras e italianas. Nestes casos, o plano de trabalho será definido com base no acordo.

1º Ciclo: “Laurea”

A “Laurea” (ou “Laurea Breve”) assegura ao estudante uma preparação teórica de base relativa às disciplinas de estudo escolhidas, integrada por uma formação profissionalizante que contribua para a inserção no mercado de trabalho. O percurso didático previsto para a “Laurea” é composto por aulas e provas, seminários, atividades práticas e de laboratórios, exercícios individuais ou guiados, estágios e, além disso, testes de conhecimento de língua estrangeira e de competências informáticas de base.

Para ser admitido num curso de “Laurea”, o aluno deve ter diploma de “scuola secondaria di secondo grado” (ensino médio) na Itália ou obtido no exterior reconhecido. Quando for aluno do Brasil é importante ressaltar que não é possível a inscrição em universidades Italianas se o percurso de estudo do aluno for inferior a 12 anos. Portanto, sendo o percurso de estudos no Brasil de 11 anos, é necessário que o aluno cumpra o 1º ano integral da universidade no Brasil, para, somente após a aprovação das provas do 1º ano, poder requerer sua inscrição na Itália. As provas prestadas no 1º ano de universidade no Brasil não serão reconhecidas na Itália, devendo ser prestadas novamente; cada faculdade define os conhecimentos mínimos necessários para o acesso e as modalidades de testes das mesmas.

Os Cursos de Laurea duram três anos durante os quais é necessário obter 180 créditos formativos (CFU). O percurso formativo se conclui com uma prova final, geralmente uma monografia de dimensões reduzidas. Depois dessa apresentação, o estudante obtém o título de “Dottore”. Com esse título o formado poderá, então, prosseguir com os estudos e inscrever-se nos seguintes cursos: curso de “Laurea Magistrale/Specialistica”, Master universitario di 1º livello; Diploma Accademico di 2º livello; Diploma Accademico di Specializzazione; Corsi di Perfezionamento o Master.

Poderá, ainda, buscar sua inserção no mundo do trabalho.

2º Ciclo: “Laurea Magistrale”

A “Laurea Magistrale” (LM), que substitui a precedente “Laurea Specialistica”, é um percurso de estudos sucessivo à “Laurea”; tem duração de dois anos e prevê a aquisição

de 120 créditos formativos (CFU). O objetivo do curso de “Laurea Magistrale” é permitir especialização dos conhecimentos e das competências adquiridas com a “Laurea” trienal.

Quem possui o título de “Laurea magistrale” pode entrar no mundo do trabalho com formação de nível avançado, para exercício de atividade de elevada qualificação; poderá, ainda, prosseguir com os estudos podendo-se inscrever nos cursos de: Dottorato di Ricerca; Diploma di Specializzazione; Master Universitario di 2º livello; Diploma Accademico di Formazione alla Ricerca; Diploma Accademico di Specializzazione; Corsi di Perfezionamento o Master;

Para ser admitido num curso de “Laurea Magistrale”, o aluno deve possuir título de “Laurea”, diploma universitário de duração trienal, diploma acadêmico de 1º nível ou título de estudo obtido no exterior reconhecido como equivalente.

Para cada curso de “Laurea Magistrale”, podem ser exigidos determinados requisitos curriculares e preparação inicial do estudante adequada ao curso escolhido. O percurso didático de um curso de “laurea magistrale” prevê aulas e provas, seminários, atividades práticas e de laboratório, exercícios individuais ou guiados.

Para prover conhecimentos práticos adequados ao acesso ao mundo do trabalho, é prevista, ainda, a possibilidade de desenvolver estágios, em estruturas externas ou internas à faculdade.

O Curso de “Laurea Magistrale” se conclui com a discussão da tese de “laurea” elaborada em forma original pelo estudante sob a coordenação de um relator. O diploma de “Laurea Magistrale” confere o título de “Dottore Magistrale”.

2º Ciclo: “Laurea magistrale a ciclo unico”

Há, ainda, cursos de “laurea magistrale a ciclo único” nos quais é possível se inscrever diretamente com o diploma de “scuola secondaria di secondo grado” (ensino médio) ou outro título de estudo obtido no exterior, reconhecido como equivalente; na maioria dos casos, a admissão aos cursos é subordinada à aprovação em uma prova de seleção.

As classes de disciplinas de ciclo único são:

- Direito
- Farmácia e Farmácia Industrial
- Medicina e Cirurgia
- Medicina Veterinária
- Odontologia e Prótese Dentária
- Arquitetura e Engenharia

São percursos formativos da duração de cinco ou seis anos. Ao final desse percurso, o estudante terá adquirido de 300 a 360 CFU. O objetivo é fornecer ao estudante formação de nível avançado para o exercício de atividades de elevada qualificação em âmbitos específicos, regulamentados pelas diretrizes europeias, ou para o acesso às profissões legais (advogado, magistrado, tabelião).

O título obtido ao final do percurso de estudos é o de “Dottore Magistrale”.

Se o aluno quiser prosseguir com seus estudos, poderá se inscrever nos cursos de: Dottorato di Ricerca; Diploma di Specializzazione; Master Universitario di 2º livello; Diploma Accademico di Formazione alla Ricerca; Diploma Accademico di Specializzazione; e Corsi di Perfezionamento o Master.

3º Ciclo: “Dottorato di Ricerca” – Doutorado

Podem-se inscrever no curso de “Dottorato di Ricerca” os possuidores dos títulos de “laurea specialistica/magistrale” ou de título de estudos estrangeiro reconhecido como equivalente.

O acesso é ainda subordinado à aprovação em concurso de títulos e provas. Os cursos de Doutorado têm duração de 3 anos (mínimo) e o objetivo de fornecer competências necessárias para que se exercite atividade de pesquisa de alta qualificação nas universidades, estruturas públicas ou empresas. Por essa razão, adotam-se metodologias inovadoras, com previsão de estágios no exterior e frequência em laboratórios de pesquisa.

Cada instituição disciplina detalhadamente, em regulamento específico, a organização de seus cursos de “Dottorato”, as modalidades de acesso e de obtenção do título, os objetivos formativos e o programa de estudos.

O percurso é concluído com a elaboração e a discussão de uma tese original de pesquisa nas quais são sintetizados os resultados das atividades devolvidas pelo doutorado que obtém, assim, o título acadêmico de “Dottore di Ricerca” (Dott. Ric. ou PhD)

PARTE III

ANTES DE SAIR DO BRASIL

Esta seção apresenta várias informações úteis relacionadas a providências que podem ou devem ser tomadas ainda antes de o estudante sair do Brasil. Algumas delas são obrigatórias, enquanto as demais poderão tornar mais fácil e agradável sua permanência na Itália. Como é muito frequente que cidadãos brasileiros tenham também cidadania italiana ou de outro país da União Europeia, dedicamos as primeiras seções da Parte III deste Guia às particularidades geradas pela dupla cidadania. Se esse não é o seu caso, passe à seção “visto de estudos”.

Informações para cidadãos europeus

O brasileiro que é concomitantemente cidadão italiano ou de outro país europeu pode usufruir de algumas prerrogativas peculiares a essa condição concedidas pelo Governo Italiano e pela União Europeia, assim como de deveres a ela relacionados. Destacamos neste manual apenas aquelas que poderão simplificar seu processo de preparação para a viagem, tais como a dispensa da apresentação de visto de trabalho ou estudos, caso o passaporte apresentado na entrada no “Espaço Schengen” seja o europeu. O cidadão europeu também não precisa obter “permesso de soggiorno” para residir regularmente na Itália, e pode ter acesso gratuito ao sistema público de saúde italiano (**desde que residentes na Itália, ou seja**, inscritos junto à “anagrafe” no “Comune italiano” de residência).

Recordamos que eventuais direitos e obrigações decorrentes de nacionalidade europeia são cumulativos e não substitutos dos associados à cidadania brasileira. Os direitos assegurados ao cidadão brasileiro – como a assistência consular e psicológica oferecida pela rede consular brasileira e o acesso gratuito ao sistema de saúde italiano aos contribuintes os beneficiários do INSS – são extensivos aos cidadãos de dupla nacionalidade. Do mesmo modo, as obrigações tributárias e eleitorais perante o Governo brasileiro não são afetadas pela dupla nacionalidade. Ao regressar ao Brasil, por exemplo, você deve sempre apresentar seu passaporte brasileiro!

Regras para a entrada e permanência de cidadãos europeus na Itália

Os estudantes de nacionalidade europeia inscritos em cursos de estudos que permanecerão na Itália por mais de 3 meses deverão registrar-se junto ao “Ufficio Anagrafe” na cidade na qual vivem e estudam.

Assistência médica para cidadãos europeus

De posse de residência na Itália (inscrição junto à anágrafe no “Comune italiano” de residência, conforme indicado acima), o estudante de nacionalidade europeia pode buscar inscrever-se no Servizio Sanitario Nazionale e efetuar a escolha do médico de base junto à ASL (Azienda Sanitaria Locale). Se seu país de nacionalidade europeia não for a Itália, convém buscar maiores informações sobre o tema junto à representação consular, no Brasil, do país de sua segunda nacionalidade. **Se não for possível ter acesso gratuito ao sistema de saúde pública italiano em decorrência de sua nacionalidade europeia, veja as possibilidades existentes na seção “Seguro de Saúde” abaixo.**

Visto de estudos

O estudante brasileiro chegará munido de Visto de Estudo, que terá sido emitido **pelelo Consulado Italiano com jurisdição sobre o seu local de residência no Brasil.**

Para saber o endereço do Consulado Italiano mais próximo de seu domicílio, consulte o link <http://www.esteri.it/MAE/IT/Ministero/Servizi/Italiani/Rappresentanze/>.

Importante: O visto de estudante é exigido para a inscrição na universidade. Ele é imprescindível, portanto, para os bolsistas do CsF. É verdade que o turista brasileiro não precisa de visto para entrar na Itália, mas isso não desobriga o estudante de entrar na Itália com a documentação adequada à sua condição.

Documentos necessários para a concessão do visto por motivos de estudo - Bolsistas CsF

- Formulário de pedido de visto Nacional de tipo D (http://www.esteri.it/visti/pdf/Formulario_Visto_Nazionale.pdf)
- Fotografia 5x7
- Passaporte válido com prazo de validade superior a até 3 meses em relação à duração do visto solicitado (validade 15 meses)
- Declaração de CAPES em que conste a titularidade da bolsa de estudo e do pagamento dos custos da viagem de regresso.
- Carta de convite da universidade hospedeira que inclua a declaração sobre a disponibilidade na Itália de um alojamento idôneo (é a universidade hospedeira que trata do assunto).
- Cobertura da assistência médica internacional para curas médicas e hospitalizações, comprovada através de seguro estrangeiro ou subscrito com entidades ou sociedades italianas, que não deverá implicar limitações ou exceções quanto aos custos estabelecidos para as hospitalizações urgentes.

Atenção:

- Pedido de visto na rede consular italiana para bolsistas do CsF é gratuito
- Os escritórios consulares de referência poderão exigir, dependendo do caso, documentação suplementar

Visto de pesquisa

Os pós-doutorandos deverão solicitar o visto de pesquisa. Entre em contato com a sua universidade para obter maiores detalhes.

Seguro de saúde

Existem três procedimentos que podem ser adotados para que o estudante esteja coberto em caso de necessidades médicas:

- Seguro privado, que pode ser contratado com uma seguradora. O estudante pode subscrever uma apólice de assistência médica com uma companhia italiana assim que chegar à Itália, ou mesmo antes de viajar, procurando uma seguradora no Brasil. Neste caso, é necessário que a documentação relativa ao seguro seja legalizada pela Embaixada ou Consulado italiano com jurisdição sobre o local de residência, no Brasil, do estudante. Sem esse carimbo, uma vez chegado à Itália, o estudante pode ser obrigado a subscrever outro seguro, porque **o seguro brasileiro não validado pelo Consulado italiano pode não ser aceito para a obtenção do “permesso di soggiorno”**.
- **Os cidadãos brasileiros com permanência breve na Itália, por motivo de turismo, estudo, ou trabalho, podem usufruir de assistência médico-hospitalar italiana, se contribuintes ou beneficiários do INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social brasileiro, em virtude de acordo previdenciário assinado pelo Brasil e pela Itália, em 30 de janeiro de 1974, Aplicação do Protocolo Adicional ao Acordo de Migração, em Brasília - DF. Nesse caso, é necessário trazer, do Brasil, o formulário IB-2, que é obtido no posto autorizado do INSS brasileiro.**

Também é possível inscrever-se no INSS na qualidade de contribuinte autônomo, no Brasil e, após três meses de carência, gozar de assistência médico-hospitalar na Itália, sempre mediante a obtenção do denominado formulário IB-2 ou Certificado de Direito a Assistência Médica (CDAM) (<http://sna.saude.gov.br/cdam>) no Posto autorizado do INSS brasileiro.

Para maiores informações recomenda-se consultar as páginas abaixo ou procurar uma agência do Ministério da Saúde ou da Previdência Social mais próxima à sua residência.

<http://sna.saude.gov.br/cdam>

<http://www.mpas.gov.br>

<http://www.saude.gov.br>

De posse do formulário IB-2, o cidadão brasileiro que está na Itália deverá dirigir-se à ASL - Azienda Sanitaria Locale

(<http://www.salute.gov.it/servizioSanitarioNazionale/regioneHome.jsp?menu=indirizzi&totomenu=asl>) da jurisdição competente (do bairro em que reside) para a aposição de carimbos no documento original brasileiro, registro em computador, expedição de formulários especiais para receitas médicas, pedidos de exames clínicos, internamentos etc. de estrangeiros com permanência temporária na Itália.

Lembrando que a cobertura do formulário IB-2 cobre exclusivamente a ASL da sua residência, ou seja, se o bolsista sair da área de sua residência, não estará coberto.

- **Cobertura pública oferecida pelo Servizio Sanitario Nazionale (SSN) quando chegarem ao território italiano mediante pagamento:** fornece assistência médica completa - incluindo a possibilidade de escolher um médico de base por meio de pagamento de uma taxa de Euro 149,77 por ano.

Neste caso, é necessário procurar a ASL (Azienda Sanitaria Locale) competente do território, para formalizar o pedido. Essa cobertura dá direito à assistência pública em todo o território nacional. Para encontrar a ASL mais próxima e obter maiores informações, pode-se consultar o seguinte endereço:

<http://www.salute.gov.it/infoSalute/atlanteHome.jsp>

A cobertura é aconselhável para os brasileiros que não são contribuintes ou beneficiários do INSS porque dá direito a todas as prestações médicas de base e de emergência (cobertura dentária excluída).

Sugere-se a contratação de seguro médico básico no Brasil que cubra despesas odontológicas e oftalmológicas, que sirva para a emissão do “Permesso di Soggiorno” e, uma vez chegados à Itália, à inscrição no SSN (por meio do formulário IB2, para aqueles que possuem o direito ao benefício gratuito, ou mediante pagamento nos demais casos) para assistência mais ampla e eficaz.

Da mesma forma, que o estudante brasileiro contrate, segundo sua possibilidade, seguro que cubra, em território italiano, perdas, acidentes e demais emergências.

PARTE IV AO CHEGAR À ITÁLIA

Neste capítulo, colocaremos informações gerais sobre a documentação necessária à sua permanência na Itália, mas é importante frisar que todas as universidades da rede do Ciência sem Fronteiras Itália possuem serviço de assistência aos alunos para ajudá-los nos seguintes procedimentos:

- **Permesso di soggiorno,**
- **Codice Fiscale,**
- **Abertura de Conta bancária**

Procure a sua Universidade para obter maiores informações.

Permesso di soggiorno

O “Permesso di Soggiorno” **é o único documento oficial que autoriza a permanência do estrangeiro na Itália** e será emitido pela mesma razão e pela mesma duração indicadas no Visto.

Requerimento do “permesso di soggiorno”

É necessário dar entrada em **até 8 dias úteis** da sua chegada à Itália.

Para requerer o **“permesso di soggiorno”**, você pode retirar nos correios (“Poste Italiane”) conveniados o “kit giallo”, um envelope com formulários e instruções para o preenchimento.

Depois de preenchidos e assinados os formulários, o estudante deve entregar, numa agência de correio **em até 8 dias úteis da sua chegada à Itália**.

- os formulários em um envelope aberto;
- uma “marca da bollo” (selo) de 14,62 euros;
- o passaporte original e uma fotocópia das páginas que contém os dados pessoais, os eventuais vistos e carimbos de entrada e de saída do País;
- cópia do seguro saúde e/ou contra acidentes. A apólice deve cobrir todo o período da estada e se tiver sido providenciada no Brasil, necessita do carimbo do Consulado Italiano.
- **Para a 1ª emissão do “permesso di soggiorno”**: certificado de inscrição na Universidade emitido pela Secretaria dos Estudantes competente (se o estudante tiver já formalizado sua matrícula) ou cópia do

certificado que ateste o curso de estudos ao qual está inscrito, carimbada pela Representação Diplomática/Consular Italiana no ato da emissão do visto de entrada.

- **Para renovar o “permesso di soggiorno”:** Certificado de inscrição na Universidade emitido pela Secretaria dos Estudantes competente atestando a aprovação em pelo menos uma prova de aproveitamento na faculdade para a primeira renovação e em pelo menos duas provas de aproveitamento para as renovações sucessivas, salvo causas de força maior.

No momento da entrega do requerimento nos correios, o estudante deverá:

- preencher um formulário de pagamento (bollettino postale) para o “permesso di soggiorno” eletrônico. Valor atual do “permesso di soggiorno” por motivo de estudo com duração superior a 3 meses: **107,50 euros**
- preencher um formulário de carta com aviso de recebimento (“posta raccomandata”) para o envio do kit. Valor atual: **30 euros**

Ao entregar o kit nos correios, será agendado um encontro no “ufficio stranieri” da “Questura” competente (Polícia do estado - <http://questure.poliziadistato.it>) para o procedimento de identificação (“fotosegnalamento”). É muito importante respeitar o agendamento.

O “permesso di soggiorno” será emitido pelos mesmos motivos e pela mesma duração indicados no visto. Se a cobertura médica possui uma duração mais breve do que o visto, a duração do “permesso di soggiorno” será a mesma daquela da cobertura médica.

Enfim, o estudante deverá:

- informar aos correios seu domicílio: a “Questura” enviará eventuais comunicações ou convocações em caso de problemas na emissão do “permesso di soggiorno” ao endereço indicado. É importante que o nome do estudante seja corretamente indicado no interfone/caixa de correspondências no imóvel em que reside.
- guardar o recibo que será entregue: em caso de controle da polícia, o recibo demonstra que o estudante requereu regularmente o “permesso di soggiorno”.
- entregar cópia do recibo à Secretaria dos Estudantes da própria Faculdade

Para conhecer o status do pedido de emissão/renovação depois do agendamento com a “Questura”, é possível inserir o código do processo ou a senha que consta no recibo entregue pelos correios no site da “Polizia di Stato”

(<http://questure.poliziadistato.it/stranieri/?mime=1&lang=IT>).

Quando for retirado o “permesso di soggiorno”, o estudante deverá levar uma cópia e exhibir o original na Secretaria Técnica da própria faculdade.

Para maiores informações e esclarecimentos, consulte o endereço: <http://www.poliziadistato.it/articolo/view/225/>.

Codice Fiscale

O “Codice fiscale” é um código alfanumérico usado para identificar, para fins fiscais, as pessoas físicas residentes no território italiano.

Os Consulados-Gerais Italianos no Brasil podem emití-lo. Pode ser requerido em concomitância com o requerimento do visto de entrada na Itália.

Ele é necessário para:

- a inscrição no SSN (Servizio Sanitario Nazionale)
- abrir uma conta bancária
- assinar contratos (de locação de um apartamento, por exemplo)

Para obter o “Codice Fiscale”, o cidadão brasileiro deve procurar o Ufficio Codice Fiscale (endereços no link http://www1.agenziaentrate.it/indirizzi/agenzia/uffici_locali/index.htm), preencher o módulo de requerimento de atribuição do “Codice Fiscale” e apresentar os seguintes documentos (em alternativa):

- Passaporte válido, o visto pertinente, ou outro documento reconhecido pelas autoridades italianas;
- “permesso di soggiorno” válido;
- Carteira de identidade emitida pela cidade de residência.

Para maiores esclarecimentos, consulte a página da “Agenzia delle Entrate” relativa à emissão do “Codice Fiscale”:

http://www.agenziaentrate.gov.it/wps/content/Nsilib/Nsi/Home/CosaDeviFare/Richiedere/Codice+fiscale+e+tessera+sanitaria/Richiesta+TS_CF/Schedal/Come+si+chiede+il+Codice+Fiscale/

Conta bancária

Os estudantes brasileiros poderão abrir uma conta bancária nos bancos que operam no território nacional.

Para a abertura da conta, são necessários os seguintes documentos:

1. Codice fiscale;
2. Permesso di soggiorno (ou recibo correspondente);
3. Certificado de Inscrição na Universidade escolhida; e
4. Passaporte

Os bancos costumam ficar abertos de 8.30 às 13.30 e das 15.00 às 16.00 horas, de segunda a sexta-feira.

É possível ainda, abrir uma conta na Poste Italiane (Correios).

Poste Italiane oferece vários serviços e soluções como POSTEPAY, um cartão pré-pago.

O aluno estudante poderá retirá-la nos Correios (Uffici Postali) apresentando um documento de identidade válido e o Codice Fiscale.

Postepay pode ser usado na Itália e no exterior, na internet e nos correios (Uffici Postali).

Obs: Informe-se sempre sobre os custos de manutenção e, principalmente, dos procedimentos para o encerramento da conta. Em geral, as contas são encerradas por meio de carta registrada (“raccomandata”), e o pedido deve ser feito com antecedência.

Contatos para emergências médicas

O número geral nacional gratuito para os casos de emergência é **113 (Polícia)**. A ligação será transferida para o número mais apropriado ao caso.

Nos casos de emergência onde haja risco de vida, o estudante deve ligar para o **118 (Ambulância)** e dar o próprio nome e o telefone de onde está ligando.

Em caso de acidentes em estrada, deve-se telefonar para o número 803116 (24 horas), do “Soccorso Stradale”.

Se o estudante conseguir se mover, pode ir ao pronto socorro mais próximo. Independentemente de onde tenha sido estipulado o seguro, todos os estrangeiros podem receber os cuidados necessários numa situação de emergência.

Se um tratamento médico urgente for necessário fora do horário comercial e não for possível ir ao pronto socorro, é possível telefonar para a “guardia medica” local. Esse serviço é disponível das 20:00 às 8:00 horas do dia seguinte, nos dias da semana, e das 14:00 às 8:00 horas do dia seguinte nos sábados, domingos, feriados e vésperas de feriados.

Telefonia celular

Ao chegar à Itália, o estudante não terá dificuldades para comprar um chip de um operador telefônico celular italiano. Há quatro operadoras principais que são:

Tim - www.tim.it/;

Vodafone - www.vodafone.it/;

Wind- www.wind.it/;

Tre - www.tre.it

Todas oferecem planos pré-pagos e pós-pagos que se adaptam a todos os tipos de exigência. O chip pré-pago tem preços muito mais vantajosos do que os aplicados na mesma modalidade no Brasil.

Basta comprá-lo e inseri-lo em qualquer aparelho telefônico desbloqueado. Há tarifas muito vantajosas para ligar para o Brasil. Consulte o site dos operadores.

Serviços consulares

O Brasil atualmente dispõe de três Representações oficiais na Itália, além da Representação Permanente junto à FAO: a Embaixada junto à República Italiana, em Roma (veja seção específica sobre o papel da Embaixada do Brasil em Roma no CsF na parte II do Guia) e dois Consulados-Gerais, localizados nas cidades de Roma e Milão.

Estes são os links das páginas web de cada repartição, com informações detalhadas sobre suas funções, localização e horários de atendimento:

Embaixada do Brasil em Roma:

<http://roma.itamaraty.gov.br/pt-br/>

Consulado-Geral do Brasil em Roma:

<http://www.consbrasroma.it/>

Consulado-Geral do Brasil em Milão:

<http://milao.itamaraty.gov.br/pt-br/>

Os portais eletrônicos dos Consulados apresentam diversas informações sobre temas relevantes para um cidadão brasileiro na Itália: registro civil (nascimentos, casamentos, união estável, divórcios, óbitos), emissão de documentos (não somente passaporte, mas também carteira de motorista, título de eleitor, certificado de alistamento militar, comprovante de residência), entre outros. Antes de telefonar ou ir ao consulado, certifique-se de que não é possível esclarecer sua dúvida ou resolver o problema pela Internet.

Jurisdição dos Consulados-Gerais do Brasil na Itália

Cada Consulado-Geral tem uma área geográfica de competência própria. Identifique o Consulado-Geral do Brasil na Itália com jurisdição sobre a região em que reside. É a ele que você deverá recorrer sempre que precisar de serviços de natureza consular.

Consulado-Geral do Brasil em Roma

São as seguintes as regiões (e cidades de destino de bolsistas) na jurisdição do Consulado-Geral em Roma: Abruzzo, Basilicata, Calabria, Campania, Lazio (Roma), Marche, Molise, Puglia, Sardegna, Sicilia, Toscana (Florença e Pisa) e Umbria.

Consulado-Geral do Brasil em Milão

São as seguintes as regiões (e cidades de destino de bolsistas) na jurisdição do Consulado-Geral em Milão: Valle d'Aosta, Piemonte (Turim), Lombardia (Milão), Veneto (Padova), Trentino Alto Adige (Trento), Friuli Venezia Giulia, Liguria, Emilia Romagna (Bolonha).

Consulado Itinerante

O Consulado-Geral de Milão iniciou o programa de Consulados Itinerantes em dezembro de 2009, com o objetivo de atender os brasileiros residentes em sua jurisdição, mas fora da sede do Posto. Por meio dessas missões, realizadas principalmente em cidades distantes de Milão ou de maior concentração de brasileiros, a comunidade ali residente pode beneficiar-se de todos os serviços consulares.

Para maiores informações acesse o blog do Consulado Itinerante:
<http://brasilemilano.blogspot.com>

Matrícula consular

É aconselhável que, ao chegar à Itália, o estudante, ainda que tenha cidadania europeia, faça sua matrícula no Consulado-Geral de sua jurisdição. Deste modo, os Consulados terão conhecimento de seus dados mais importantes e poderão dar assistência em caso de necessidade.

Para efetuar sua Matrícula Consular, você terá que preencher o formulário específico do Consulado de sua jurisdição:

- **Consulado-Geral do Brasil em Roma:**
<http://www.consbrasroma.it/formularios/matricula.pdf>

Após preencher o formulário, você deverá imprimi-lo, assiná-lo e enviá-lo para o endereço eletrônico consulado@brasilroma.it, identificando-se como bolsista do Ciência sem Fronteiras.

- **Consulado-Geral do Brasil em Milão:**
<http://brasilemilano.blogspot.it/p/matricula-consular.html>

Emergências consulares

Em caso de emergência consular, o bolsista pode recorrer ao plantão consular ou aos pontos focais do Programa Ciência sem Fronteiras. O recurso ao plantão consular e aos pontos focais do programa deve ser feito somente em casos de urgência. Lembramos, também, que os dois Consulados-Gerais dispõem de páginas na internet com informações bastante detalhadas sobre como lidar com as questões consulares mais frequentes. Antes de ligar, certifique-se de que a situação é de fato de emergência.

Pontos focais do programa Ciência sem Fronteiras nos Consulados-Gerais

Consulado-Geral do Brasil em Roma

Telefone do plantão consular em Roma: +39 333 118-4682

Secretária Simone Iunes Machado, Chefe do Setor de Assistência Consular
E-mail: adjunto01@brasilroma.it
telefone direto: +39 06 688966228
telefone celular: +39 366 4225008

Auxiliar Administrativo Tatiana Ribeiro Viana, Setor de Assistência Consular
E-mail: assistencia@brasilroma.it
telefone direto: +39 06 688966222

Consulado-Geral do Brasil em Milão

Telefone do plantão consular em Milão: (+39) 335 727 8117

Conselheiro Ricardo de Souza Franco Peixoto
E-mail: ricardo.peixoto@itamaraty.gov.br
Telefone direto: (+39) 02-777107225
Telefone celular de serviço: (+39) 3357278119

Assistente Administrativo Cláudio Natal Barbieri
E-mail: assistenciaconsular@brasilemilano.it
Telefone direto: (+39)02 777 107 226
Telefone celular: (+39)347 502 5444

Telefones úteis

112 - Carabinieri (polícia militar). Número único em toda a Europa.

113 – Polizia di Stato

115 – Pompieri (corpo de bombeiros)
118 - Ambulanza (ambulância)
803116 - Soccorso Stradale (pronto-socorro rodoviário)
800901010 – Antidiscriminazione Razziale (serviço anti-discriminação racial)
803001 - Linea Amica (informações sobre serviços públicos, como emissão de documentos)
800991199 - Ministério da Cultura (informações sobre atividades culturais)
892021 - Trenitalia (compra de passagens de trem)
039039039 – Easy Italy (serviço de assistência ao turista)
06.42020759 - Federconsumatori (serviço de defesa do consumidor)

Assistência Social e Psicológica

Caso precise de apoio psicológico emergencial para lidar com problemas relacionados à sua estada na Itália, de convivência ou de adaptação ao novo ambiente, você pode buscar o auxílio do plantão do Consulado de sua jurisdição, que estará pronto a ouvi-lo e auxiliá-lo na busca de apoio profissional. As instituições parceiras do CsF na Itália abaixo relacionadas também oferecem serviço de apoio psicológico a seus estudantes:

Universidade Roma La Sapienza

E-mail: counselling.psicologico@laziodisu.it
E-mail: unicounseling@gmail.com
Telefone: 06 33775383

Universidade Roma 3

E-mail: centro.ascolto@uniroma3.it
Telefone: 06-57332705 -704

Universidade de Pisa

E-mail: ascolto@adm.unipi.it
Telefone: 050-2213608

Universidade de Florença

E-mail: psicorienta@unifi.it

Universidade de Milão

Telefone: 02.503.12568

Politécnico de Milão

E-mail: spazioascolto@polimi.it
Telefone: 0223993788
Politécnico de Turim

E-mail: counseling@polito.it
Telefone: 011-564.6154

Universidade de Trento

Telefone: 0464.808116

E-mail: consulenza.psicologica@operauni.tn.it

Universidade de Bolonha

Telefone: +39.051.2091832

E-mail: mariana.pascucci@unibo.it

Univeridade de Pádua

Telefone: 049 827 84 54

E-mail: sap@unipd.it

Telefone: 0498278466

E-mail: sap.benessere@unipd.it

E-mail: sap.scp@unipd.it

Telefone: 049.827 84 82

Custo de vida

Alojamento

O custo do aluguel de um apartamento na Itália **varia de 300 a 1.000 Euros** por mês, dependendo do tamanho, do bairro, e da cidade. Os apartamentos particulares podem ser alugados individualmente ou a um grupo de estudantes; nesse caso, o estudante tem a possibilidade de alugar somente o quarto. O período mínimo de aluguel geralmente é de um ano, mas nas cidades universitárias é possível alugar quartos mobiliados por períodos mais curtos.

Os custos dos aluguéis nas cidades italianas são elevados para os padrões brasileiros, principalmente nas maiores cidades. Calcule, em média, o gasto de 350 a 500 euros mensais (fonte: Easy Stanza) com o aluguel de um quarto durante sua permanência na Itália.

Alimentos

Os preços dos gêneros essenciais podem variar dependendo da qualidade do produto, da empresa que o produz e da cidade onde você vive. As pequenas lojas das principais cidades e zonas turísticas, especialmente no Norte da Itália, são mais caras do que as das cidades pequenas. Em compensação, há nas grandes cidades uma infinidade de supermercados e de estabelecimentos chamados "discount", onde é possível economizar com alimentos, bebidas, produtos de limpeza, etc

Seguem, em euro, os atuais preços de alguns produtos (valores médios):

Leite: 1,30 euros/ litro
Pão: 3,80 euros/ Kg
Manteiga: 1,80 euros/ 250 gr
Carne: 10,00-23,00 euros/ Kg
Frango: 8,40-10,50 euros/ Kg
Arroz: 1,80-2,70 euros/ Kg
Macarrão: 0,70-1,30 euro/ Kilo
Água Mineral: 0,55-1,00 euro/ litro
Vinho: 1,50-8,00 euros/ 750 cl (dependendo da Casa Vinícola)

Tempo livre

Relacionamos aqui os preços médios das oportunidades de lazer por pessoa. No caso de apresentações como teatro, música e dança, é possível obter descontos para grupos, ou comprar uma assinatura a preços reduzidos.

- Cinema: 7,00 euros (possíveis reduções em determinados dias e horários)
- Menu "fast food": 5,00 -7,00 euros/ por pessoa
- Teatro: 13,00-35,00 euros; entradas com descontos para jovens: 10.00-20.00 euros (os preços variam segundo período de baixa ou alta temporada e da localização do assento escolhido).
- Concertos de música clássica: 10,00-60,00 euros por pessoa, com base na localização do assento escolhido e na importância do teatro; são previstos descontos para jovens e senhores de idade (até 30-35%); às vezes é ainda possível conseguir comprar entradas a preço mais reduzido no último instante, se houver claro de lotação.
- Concertos de música moderna (rock, jazz, folk, etc.) de bandas e/o cantores famosos: preços variam dependendo do artista; por exemplo, as entradas para um concerto do reconhecido cantor Vasco Rossi em Turim oscilam entre Euros 34,50 e 46,00 euros; para um concerto do Police entre 57,50 e 115,00 euros.

Conselhos na hora de procurar um quarto

Muitas universidades italianas prestam serviço de assistência ao estudante para ajudá-los na procura do alojamento. Procure sua universidade para maiores informações. Para os estudantes do Programa não são previstas benefícios adicionais de alojamento gratuito.

Procurar anúncio de quartos para alugar na internet pode ser muito útil! Aprenda a refinar a pesquisa nos sites de anúncios para evitar perda de tempo.

Uma boa dica é inserir sempre um valor máximo: é inútil perder tempo lendo anúncios de casas de custo superior ao limite à sua disposição. Alguns dos sites mais conhecidos para anúncio de quartos para alugar são o Affitti studenti (<http://affittistudenti.studenti.it>) e o EasyStanza (<http://www.easystanza.it/RC/info-utili/affittometro>).

Outra maneira para conhecer as várias oportunidades de habitação disponíveis nas diferentes cidades é procurar nos anúncios dos jornais locais ou em agências imobiliárias particulares, que naturalmente cobram uma tarifa pela prestação dos serviços.

Escolha uma casa com contrato de locação

Para ter maior segurança e clareza em relação as seus direitos e obrigações como inquilino, exija um contrato escrito de locação.

Transporte público

Ao procurar um quarto para alugar, não olhe só o preço: avalie também a localização da casa, se está numa área tranquila ou não (isso vale principalmente para as grandes cidades como Roma e Milão) e se é bem servida pelo transporte público.

Perguntas a fazer ao dono da casa

Quando for ver o quarto para alugar, não se esqueça de perguntar:

1. se o valor do aluguel inclui o valor de alguma conta (eletricidade, aquecimento, condomínio);
2. se há aquecimento (importante, porque o inverno é bastante frio na maioria das cidades italianas) e ar condicionado no imóvel;
3. qual o valor do depósito de caução, que deverá ser restituído ao final do contrato.

Atenção! Muitas vezes os anúncios apresentam um preço inferior ao que o proprietário informa na hora da negociação. Quando vêm muitas pessoas interessadas no apartamento, alguns proprietários aumentam o preço! Se isso ocorrer, saiba negociar sem constrangimentos.

Feche logo um bom negócio

Se teve a sorte de encontrar um quarto que lhe pareceu adequado, não gaste muito tempo em decidir. Por conta da demanda, você corre o risco de não o encontrar mais.

Habilitação para dirigir

Os brasileiros não residentes na Itália, ou residentes por um período de tempo não superior a um ano, possuem duas opções para conduzir veículo automotor no País:

1. Efetuar, na Itália, tradução juramentada da Carteira Nacional de Habilitação Brasileira. A CNH brasileira deve ser válida e acompanhada da tradução oficial*.

* Os Consulados-Gerais do Brasil em Roma e em Milão não efetuam tradução de documentos

2. Solicitar, no Brasil, a Permissão Internacional para Dirigir (PID), emitida pelos departamentos de trânsito dos Estados (DETRAN). A convenção de Viena de 1968 padronizou o modelo de carteira internacional de habilitação, facilitando a identificação do motorista e o veículo que está apto a dirigir.

Para obter a permissão, o condutor deverá possuir a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida. O prazo de validade da PID, a categoria da habilitação e as restrições médicas são os mesmos referentes à CNH e, na hipótese de ocorrer qualquer alteração no cadastro do condutor, a mesma deverá ser incluída no respectivo documento internacional de habilitação.

1. A condução de veículo automotor sem a autorização necessária poderá acarretar multa e apreensão do veículo.

Como se locomover na cidade

Os transportes públicos, de maneira geral, não são caros (uma passagem de metrô ou ônibus com validade de 60 a 90 minutos, dependendo da cidade, custa em média 1,00-1,50 euro) e são eficientes. O transporte público costuma ser a melhor forma de circular nas cidades italianas, principalmente se considerados os altos preços de gasolina, estacionamento e pedágios nas estradas.

Convém pesquisar os preços de bilhetes semanais, mensais ou até anuais na cidade italiana onde você for morar e escolher a mais compatível com suas necessidades. Comprar passagens individuais para cada percurso costuma sair bem mais caro.

As passagens de ônibus e metrô são vendidas em alguns ônibus, nas estações de trem ou de metrô, nas bancas de jornal ("edicole") e nas tabacarias. Convém ter um bilhete à mão antes de entrar num ônibus, porque pode ser que não estejam à venda no interior do veículo. Quando você entrar no meio de transporte, deve "carimbar" a passagem numa máquina específica para esse fim que registra o início da validade do bilhete. Não há cobradores nos veículos, mas se o "controllore" (fiscal que controla as passagens dentro dos meios de transportes) passar e o encontrar sem passagem ou com a passagem sem o carimbo da máquina válido você estará sujeito a uma multa de 50 euros.

Ônibus

As principais cidades italianas possuem uma vasta rede de ônibus e bondes, que, salvo nos momentos de maior congestionamento, constituem um bom meio de deslocamento.

Metrô

Roma, Napoli e Turim possuem rede de metrô. Roma possui duas linhas de metrô, Milão possui três, enquanto Turim, uma.

Táxi

Existem táxis autorizados em número bastante elevado, principalmente nas grandes cidades; geralmente de cor branca ou amarela. São reconhecidos facilmente.

O valor da corrida, alto se comparado aos táxis no Brasil, é indicado no taxímetro. Muitas vezes, no entanto, esse valor é acrescido de tarifas de transporte de bagagem, de animais domésticos, de fim de semana, de corrida noturna ou percurso extra-urbano, como de ida e volta dos aeroportos.

Pouquíssimos taxistas aceitam pagamento com cartão de crédito. Não é necessário dar gorjeta, mas em algumas localidades é usual arredondar o valor da corrida. Os motoristas dos táxis credenciados, sob pedido do passageiro, emitem recibos. Procure sempre os taxistas credenciados.

Bicicleta

Muitas cidades italianas, mesmo com problemas de tráfego intenso, não possuem uma rede de ciclovias. A compra de uma bicicleta nova ou de segunda mão é uma opção a ser levada em consideração, principalmente nas cidades pequenas. Algumas cidades também dispõem de serviço de locação de bicicletas coletivas, com vários pontos de parada.

Os italianos não andam muito de bicicleta nas grandes cidades, mas o ciclismo é um dos esportes mais populares do país.

Segurança

De modo geral, a Itália é um país seguro. Você pode andar tranquilamente pelas ruas sem se sentir ameaçado. Mas é sempre oportuno ter atenção e bom senso, especialmente nas grandes cidades.

Batedores de carteira

- Fique sempre atento aos seus pertences, principalmente em lugares muito visitados por turistas, nos meios de transportes (ônibus e metrô) e nas estações de trem. Geralmente é nesses lugares que os batedores de carteira se infiltram para surpreender turistas pouco prudentes.
- Deixe sempre sua bolsa bem fechada e ande com ela colada a seu corpo;
- Ande sempre com cópias de seus documentos. Evite andar com os originais na carteira, a não ser quando necessário;
- Tome cuidado com seu passaporte! Se perdê-lo ou ele for roubado, verifique o procedimento indicado no portal do Consulado competente na Internet.

Segurança pessoal

Geralmente táxis e meios de transporte públicos são seguros, mas:

- Evite parques e áreas sem muita iluminação;
- Evite andar e sentar-se sozinho nas nos vagões e nas estações de trem;
- Evite andar sozinho à noite em áreas desconhecidas;
- Não pegue carona com desconhecidos.

PARTE VI ELEIÇÕES

Os cidadãos brasileiros residentes no exterior, maiores de dezoito anos, devem cumprir suas obrigações eleitorais (alistamento e voto), que são facultativas para os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos, os maiores de setenta anos e os analfabetos.

Os portadores de deficiência que impossibilite ou torne extremamente oneroso o cumprimento das referidas obrigações poderão requerer ao juiz de sua zona eleitoral a não aplicação das sanções legais, na forma das Res.-TSE nº 20.717, de 12 de setembro de 2000 (formato PDF), e 21.920, de 19 de setembro de 2004.

Aos que possuem domicílio eleitoral no exterior (Zona ZZ), o exercício do voto é exigido apenas nas eleições para Presidente da República. Caso esteja ausente do seu domicílio eleitoral na data do pleito ou impedido de comparecer à eleição, deverá justificar sua falta, mediante requerimento dirigido ao juiz da Zona Eleitoral do Exterior, a ser entregue à repartição consular ou missão diplomática ou enviado pelos correios (vide a seção nos "sites" dos Consulados-Gerais relativa a serviços eleitorais no exterior/justificativa eleitoral).

Cada ausência não justificada gera um débito com a Justiça Eleitoral e, enquanto não for regularizada sua situação, o eleitor estará sujeito a uma série de restrições (vide enlace na página dos Consulados-Gerais para serviços eleitorais no exterior/justificativa eleitoral - Consequências para quem não justificar), entre elas a impossibilidade de obtenção da certidão de quitação eleitoral, ainda que o título esteja em situação "regular" (aptidão para o exercício do voto).

Completadas três ausências consecutivas não justificadas, o título será cancelado e, após seis anos, excluído do cadastro eleitoral (cada turno é considerado uma eleição).

A votação fora do território nacional é organizada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, com o apoio dos Consulados-Gerais ou missões diplomáticas em cada país.

O Código Eleitoral prevê como condição para a criação de mesas de votação no exterior o número mínimo de 30 (trinta) eleitores. As missões diplomáticas ou repartições consulares comunicarão aos eleitores votantes no exterior o horário e o local da votação.

As seções eleitorais para o primeiro e segundo turnos de votação funcionarão nas sedes das Embaixadas, em repartições consulares ou em locais em que existam serviços do governo brasileiro. Excepcionalmente, o Tribunal Superior Eleitoral poderá autorizar a abertura de seção eleitoral fora de tais locais.

Somente será admitido a votar o eleitor cujo nome conste do caderno de votação da seção eleitoral.

Em anos eleitorais, os serviços eleitorais (inscrição, transferência e revisão - dados pessoais e/ou endereço/mudança de domicílio eleitoral) somente poderão ser requeridos até cento e cinquenta e um dias antes da data da eleição, pois ao término deste prazo o cadastro será fechado.

Se, durante esse período, houver necessidade de comprovar a regularidade da situação eleitoral, o interessado deve entrar em contato com o cartório da Zona Eleitoral do

Exterior (vinculada ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal) ou onde for inscrito (endereço disponível na página do tribunal regional eleitoral do respectivo estado).

O serviço eleitoral "segunda via" pode ser requerido a qualquer tempo, até 10 (dez) dias antes da eleição.

O eleitor que necessite comprovar a quitação com a Justiça Eleitoral poderá emitir, pela Internet, a "certidão de quitação eleitoral", desde que sua inscrição esteja regular e não haja pendências relativas ao exercício do voto ou a justificativa de eventuais ausências a eleições e à prestação de serviços eleitorais, quando convocado, ou ainda quanto à prestação de contas de campanha eleitoral ou multas aplicadas em caráter definitivo e não pagas.

O Cartório Eleitoral do Exterior situa-se na SEPN 510, Lote 7, Avenida W3 Norte, Brasília/DF - CEP 70.750-520 - Telefone: (55) (0xx61) 3048-4770/4701 – Fax: (55) (0xx61) 3048-4745.

Eleitor inscrito no Brasil

Quem que se encontre em tal situação continua obrigado a votar ou, na impossibilidade de fazê-lo, a justificar a ausência em todas as eleições (cada turno é considerado uma eleição) que ocorrerem no Brasil.

O Requerimento de Justificativa Eleitoral deve estar acompanhado de cópia de documento oficial brasileiro de identidade e de comprovante dos motivos alegados para justificar a ausência (cópia do passaporte, cartão de embarque, matrícula em instituição de ensino, contrato de trabalho, etc). - <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tse-requerimento-de-justificativa-eleitoral-pos-eleicao>

O requerimento e a documentação deverão ser entregues na embaixada ou repartição consular brasileira do país em que se encontre ou enviados, pelo correio, ao cartório da zona eleitoral onde o eleitor esteja inscrito.

Os endereços dos cartórios eleitorais podem ser obtidos nas páginas dos tribunais regionais eleitorais dos estados - <http://www.tse.jus.br/institucional/tribunais-regionais>

A justificativa eleitoral poderá ser apresentada no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da realização de cada turno do pleito, ou ainda no prazo de até 30 dias após o retorno do eleitor ao país.

O formulário preenchido com dados incorretos, que não permitam sua identificação, não será considerado válido para justificar a ausência às urnas.

O acolhimento ou não das alegações apresentadas ficará, sempre, a critério do juiz da zona eleitoral em que o eleitor estiver inscrito.

O eleitor pode justificar as ausências às eleições tantas vezes quantas forem necessárias, mas deve estar atento à eventual realização de revisão do eleitorado no município onde for inscrito, uma vez que o não comparecimento acarretará o cancelamento do título.

Consequências para quem não justificar - O eleitor, enquanto não regularizar sua situação com a Justiça Eleitoral, não poderá:

- Obter passaporte ou carteira de identidade;

- receber vencimentos, remuneração, salário ou proventos de função ou emprego público, autárquico ou paraestatal, bem como fundações governamentais, empresas, institutos e sociedades de qualquer natureza, mantidas ou subvencionadas pelo governo ou que exerçam serviço público delegado, correspondentes ao segundo mês subsequente ao da eleição;
- participar de concorrência pública ou administrativa da União, dos Estados, dos Territórios, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou das respectivas autarquias;
- obter empréstimos nas autarquias, sociedades de economia mista, caixas econômicas federais ou estaduais, nos institutos e caixas de previdência social, bem como em qualquer estabelecimento de crédito mantido pelo governo, ou de cuja administração este participe, e com essas entidades celebrar contratos;
- inscrever-se em concurso ou prova para cargo ou função pública, investir-se ou empossar-se neles;
- renovar matrícula em estabelecimento de ensino oficial ou fiscalizado pelo governo;
- praticar qualquer ato para o qual se exija quitação do serviço militar ou imposto de renda.
- obter Certidão de Quitação Eleitoral, conforme disciplina a Res.-TSE nº 21.823, de 2004;
- obter qualquer documento perante repartições diplomáticas.

Para obter informações mais detalhadas, consulte o conteúdo do portal do TSE sobre o assunto (<http://www.tse.jus.br/eleitor/eleitor-no-externo>) ou a página do consulado-geral do Brasil de sua jurisdição.

Alfândega

Não existe entendimento especial com a Receita Federal normatizando a tributação de bens de bolsistas do CsF quando de seu retorno ao Brasil. Assim sendo, aplica-se normalmente o imposto de importação sobre os bens que excedam os U\$ 500.00 permitidos pela Receita Federal, incluindo computadores adquiridos para finalidades didáticas, aos bolsistas que permaneçam no exterior por menos de doze meses.

Caso permaneça na Itália por um período superior a doze meses, você poderá retirar o Atestado de Residência no Consulado-Geral O brasileiro residente no exterior por período superior a um ano tem direito à isenção relativa a alguns bens novos ou usados, além da isenção de caráter geral da bagagem acompanhada, conforme descrito no link abaixo:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aduana/Viajantes/ViajanteSituacaoEspecial.htm#maisd e1ano>

Como a avaliação da alfândega é discricionária, **não há garantia de que os seus equipamentos estarão isentos de impostos com este documento.** No entanto, a comprovação da participação no Programa Ciência sem Fronteiras e o Atestado de Residência poderão servir como subsídios na hora de justificar a aquisição dos equipamentos junto à Receita Federal.

Para maiores informações, segue o link da página da Receita com dicas para os viajantes brasileiros: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aduana/Viajantes/DicaViajantes.htm>

Documentação necessária:

Os documentos necessários para a emissão de atestados de residência são:

1. Formulário de atestado de residência devidamente preenchido, de forma legível e sem abreviaturas, e assinado pelo interessado;

(<http://www.consbrasroma.it/formularios/atestado-residencia.pdf>)

2. Original do certificado de residência, emitido pelo Comune e legalizado na Prefeitura ou original e cópia de documento que indique, necessariamente, o nome e endereço do requerente e que comprove o período de residência no exterior, **superior a 1 (um) ano**, tais como:

- recibos de imposto de renda;
- contrato de aluguel de imóvel;
- contrato de trabalho;
- conta telefônica ou de eletricidade;
- extrato de conta bancária;
- conta do cartão de crédito;

- histórico escolar;
- carta de escola;

3. No caso de brasileiro, original e cópia de passaporte ou de documento de identidade brasileiro com foto. No caso de estrangeiro, original e cópia de RNE válida e do passaporte estrangeiro.

Procedimento e Pagamento

O atestado de residência custa atualmente €15,00 (quinze euros) e só pode ser solicitado pessoalmente nos Consulados-Gerais.

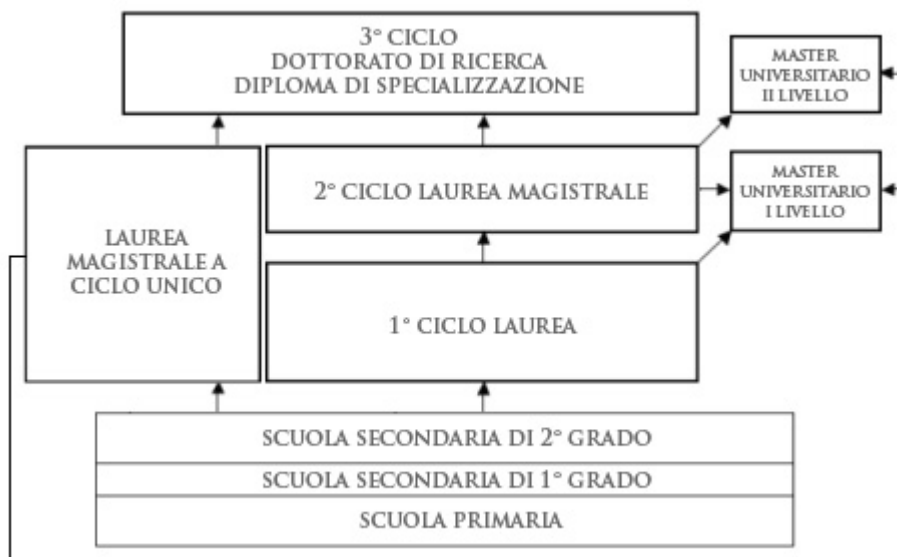
APÊNDICE

Informações Gerais sobre o Sistema Universitário Italiano

O sistema universitário italiano faz parte da European Higher Education Area, uma área de convergência entre diferentes sistemas de instrução europeus. Foi criada por meio de um processo intenso de diálogo e transformação, que envolveu 47 Países da Europa (da União Europeia e da Europa no sentido cultural) a partir de 1999.

Essas transformações tiveram como objetivo, favorecer a mobilidade dos estudantes, inclusive graças à articulação dos cursos nos diferentes níveis do quadro europeu comum, a construção de percursos centrados nos estudantes, o diálogo com o mundo do trabalho e uma integração sempre mais conectada entre didática e pesquisa.

Esquema do sistema universitário italiano



1º Ciclo: “Laurea”

A “Laurea” (ou “Laurea Breve”) assegura ao estudante uma preparação teórica de base relativa às disciplinas de estudo escolhidas, integrada por uma formação profissionalizante que permita inserção adequada do formado no mundo do trabalho. O percurso didático previsto para a “Laurea” é composto por aulas e provas, seminários, atividades práticas e de laboratórios, exercícios individuais ou guiados, estágios e, além disso, testes de conhecimento de língua estrangeira e de competências informáticas de base.

Para ser admitido num curso de “Laurea”, o aluno deve ter diploma de “Scuola secondaria di secondo grado” (ensino médio) na Itália ou obtido no exterior reconhecido. Quando for aluno do Brasil é importante ressaltar que não é possível a inscrição em Universidades Italianas se o percurso de estudo do aluno for inferior a 12 anos, portanto, sendo o percurso de estudos no Brasil de 11 anos, é necessário que o aluno cumpra o 1º ano integral da Universidade no Brasil, para, somente após a aprovação das provas do 1º ano, poder requerer sua inscrição na Itália. As provas prestadas no 1º ano de Universidade no Brasil não serão reconhecidas na Itália, devendo ser prestadas novamente; cada Faculdade define os conhecimentos mínimos necessários para o acesso e as modalidades de testes das mesmas.

Os Cursos de Laurea duram três anos durante os quais é necessário obter 180 créditos formativos (CFU); o percurso formativo se conclui com uma prova final, geralmente uma relação (uma espécie de monografia de dimensões reduzidas). Depois dessa apresentação, o estudante obtém o título de “Dottore”. Com esse título o formado poderá, então, prosseguir com os estudos e inscrever-se nos seguintes cursos: curso de “Laurea Magistrale/Specialistica”, Master universitario di 1º livello; Diploma Accademico di 2º livello; Diploma Accademico di Specializzazione; Corsi di Perfezionamento o Master.

Poderá, ainda, buscar sua inserção no mundo do trabalho.

2º Ciclo: “Laurea Magistrale”

A “Laurea Magistrale” (LM), que substitui a precedente “Laurea Specialistica”, é um percurso de estudos sucessivo à “Laurea”; tem duração de dois anos e prevê a aquisição de 120 créditos formativos (CFU). O objetivo do curso de “Laurea Magistrale” é permitir uma especialização dos conhecimentos e das competências adquiridas com a “Laurea” trienal.

Quem possui o título de “Laurea magistrale” pode entrar no mundo do trabalho com uma formação de nível avançado pelo exercício de atividade de elevada qualificação; poderá, ainda, prosseguir com os estudos podendo-se inscrever nos cursos de: Dottorato di ricerca; Diploma di Specializzazione; Master Universitario di 2º livello; Diploma Accademico di formazione alla Ricerca; Diploma Accademico di Specializzazione; Corsi di perfezionamento o Master;

Para ser admitido num curso de “Laurea Magistrale”, o aluno deve possuir título de “Laurea”, Diploma Universitário de duração trienal, Diploma Accademico di 1º livello ou título de estudo obtido no exterior reconhecido como equivalente.

Para cada curso de “Laurea Magistrale” podem ser exigidos determinados requisitos curriculares e uma preparação inicial do estudante adequada ao curso escolhido. O

percurso didático de um curso de “laurea magistrale” prevê aulas e provas, seminários, atividades práticas e , de laboratório, exercícios individuais ou guiados.

Para prover conhecimentos práticos adequados ao acesso ao mundo do trabalho, é prevista, ainda, a possibilidade de desenvolver estágios, em estruturas externas ou internas ao ateneu.

O Curso de “Laurea Magistrale” se conclui com a discussão da tese de “laurea” elaborada em forma original pelo estudante sob a coordenação de um relator; O diploma de “Laurea Magistrale” confere o título de “Dottore Magistrale”.

2° Ciclo: “Laurea magistrale a ciclo unico”

Há, ainda, cursos de “laurea magistrale a ciclo único” nos quais é possível se inscrever diretamente com o diploma de “Scuola secondaria di secondo grado” (ensino médio) ou outro título de estudo obtido no exterior, reconhecido idôneo; na maioria dos casos, a admissão aos cursos é subordinada à aprovação em uma prova de seleção.

As classes de disciplinas de ciclo único são:

- Direito
- Farmácia e Farmácia Industrial
- Medicina e Cirurgia
- Medicina Veterinária
- Odontologia e Prótese dentária
- Arquitetura e Engenharia

São percursos formativos da duração de cinco ou seis anos. Ao final desse percurso, o estudante terá adquirido 300 o 360 CFU. O objetivo é fornecer ao estudante uma formação de nível avançado para o exercício de atividades de elevada qualificação em âmbitos específicos, regulamentados pelas diretrizes europeias, ou para o acesso às profissões legais (advogado, magistrado, tabelião).

O título obtido ao final do percurso de estudos é de “Dottore Magistrale”.

Se o aluno quiser prosseguir com seus estudos, poderá se inscrever nos cursos de: Dottorato di ricerca; Diploma di Specializzazione; Master Universitario di 2º livello; Diploma Accademico di formazione alla Ricerca; Diploma Accademico di Specializzazione; Corsi di perfezionamento o Master;

3° Ciclo: “Dottorato di Ricerca” – Doutorado

Podem-se inscrever no curso de “Dottorato di Ricerca” os possuidores dos títulos de “laurea specialistica/magistrale” ou de título de estudos estrangeiro reconhecido como equivalente.

O acesso é ainda subordinado à aprovação em concurso de títulos e provas. Os cursos de Doutorado têm duração de 3 anos (mínimo) e o objetivo de fornecer competências necessárias para que se exercite atividade de pesquisa de alta qualificação nas Universidades, estruturas públicas ou empresas. Por essa razão, adotam-se metodologias inovadoras, com previsão de estágios no Exterior e frequência em laboratórios de pesquisa.

Cada instituição disciplina detalhadamente, em regulamento específico, a organização de seus cursos de "Dottorato", as modalidades de acesso e de obtenção do título, os objetivos formativos e o programa de estudos.

O percurso é concluído com a elaboração e a discussão de uma tese original de pesquisa nas qual são sintetizados os resultados das atividades devolvidas pelo doutorado que obtém, assim, o título acadêmico de "Dottore di Ricerca" (Dott. Ric. ou PhD)

3º Ciclo: "Corso di Specializzazione" – Curso de Especialização

Os "Corsi di Specializzazione" fornecem conhecimentos e habilidades para o exercício de atividades profissionais específicas, aplicando as diretrizes da União Europeia. **Eles não estão disponíveis para os estudantes CsF.**

Para poder se inscrever, é necessário o título de "Laurea specialistica/magistrale" (ou um título estrangeiro equivalente) e a aprovação em concurso; a duração dos estudos é definida pelos regulamentos didáticos do curso e pelas diretrizes europeias, varia de 2 a 6 anos.

O "Diploma di specializzazione" dá direito ao título de "Specialista".

2º Ciclo: "Master de I livello"

Os Cursos de "Master universitario di primo livello" são cursos de aperfeiçoamento científico ou de alta formação permanente com duração mínima de um ano; a inscrição requer título de "laurea" ou um título estrangeiro reconhecido como equivalente; **eles não estão disponíveis para os estudantes CsF.**

São cursos concebidos não somente para o meio acadêmico, mas também para profissionais que sintam a necessidade de requalificar-se para desenvolver e ampliar conhecimentos já adquiridos mediante o estudo ou o trabalho. Esses cursos podem ser organizados em colaboração com instituições públicas e privadas, configurando-se como instrumentos formativos de junção entre formação universitária e exigências do mundo do trabalho.

O percurso formativo é composto por aulas, estudo individual, exercícios e atividades de laboratório. Costuma ser concluído com um período de estágio em estruturas públicas ou empresas. A frequência aos cursos é obrigatória e é incompatível com a frequência em outros percursos de estudo de qualquer nível. É prevista uma prova final.

O "Master universitario di primo livello" è um título de 2º nível que não dá acesso nem ao Doutorado nem a outros cursos de 3º nível.

3° Ciclo: “Corso di Master di II livello”

O “Corso di Master di II livello” oferece aperfeiçoamento científico ou de alta formação para recém-graduados ou profissionais que busquem atualização ou requalificação. **Eles não estão disponíveis para os estudantes CsF.**

Os “Master di II livello” fornecem conhecimentos e habilidades de caráter profissional, de nível técnico-operacional de elevada qualificação.

Para se inscrever no curso, é necessário o título de “Laurea specialistica” ou “magistrale” ou título estrangeiro equivalente. A duração é de, no mínimo, um ano.

O “Master universitario di primo livello” è um título de 2° nível que não dá acesso nem ao Doutorado nem a outros cursos de 3° nível

Nota editorial

Guia para bolsistas brasileiros na Itália

1ª Edição – 01/02/2013

Publicado em 11/02/2013

Isenção de responsabilidade:

O conteúdo deste guia é de caráter meramente indicativo e não substitui determinações legais, sejam no Brasil ou na Itália.

Os hyperlinks de conteúdo externo são de inteira responsabilidade de seus proprietários.

Elaboração:

Embaixada do Brasil na Itália, com a colaboração do Consulado-Geral em Roma, do Consulado-Geral do Brasil em Milão e da Secretária Técnica do programa Ciência sem Fronteiras na Itália, sediada na Universidade de Bolonha.